



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90118/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.781.598-8

Considerando os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs e os Termos de Referência – TRs, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de materiais químicos e laboratoriais para atender à demanda do Laboratório de Gestão, Controle e Preservação Ambiental (LGCPA/UEM), já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF 53.276.010/0001-10, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, no município de Jundiaí/SP, tendo por objeto a aquisição de materiais químicos e laboratoriais para atender à demanda do Laboratório de Gestão, Controle e Preservação Ambiental (LGCPA/UEM) e à solicitação do Departamento de Engenharia Química – DEQ, no valor de R\$.14.831,60 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) – Fonte 700, **com fundamento no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **RELATORIOFINALINEXIGIBILIDADE_24.781.5988_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 10/10/2025 17:05 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.781.598-8** por: **Vanessa Carvalho Fenelon** em: 10/10/2025 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d771b047e38189fe959d26cfb0c8b7b.